



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23255.006998/2022-83

Interessado: Editora do IFCE

EDITAL Nº 17/2022 PRPI/REITORIA-IFCE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT
EDITORA DO IFCE - EDIFCE

SELEÇÃO DE LIVROS DE EXTENSÃO A SEREM PUBLICADOS PELA EDIFCE

RESULTADO FINAL - HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a Pró-Reitora de Extensão e o Editor Executivo da Editora (EDIFCE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará tornam público o resultado final das propostas de livros com teor extensionista submetidas a este edital para publicação:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS		
Nº	Data submissão	Título
36	21-out.	PLATAFORMA DE EXTENSÃO PARA ENSINO EAD DE MICROCONTROLADORES E INTERNET DAS COISAS
37	21-out.	ACÁCIA
38	17-nov.	IN LITERA INCLUSIVA
43	25-nov.	LABORATÓRIO PEDAGÓGICO: DIÁLOGOS ENTRE A ESCOLA E O IFCE CAMPUS BATURITÉ
44	30-nov.	NÚCLEOS DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABIS: EXPERIÊNCIAS EXTENSIONISTAS NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CEARÁ - IFCE
45	30-nov.	OS 15 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA NA PERSPECTIVA DO CORDEL: A OCHE - CEARÁ COMO INSTRUMENTO CRÍTICO DISCURSIVA

Fortaleza, 7 de dezembro de 2022.

JOELIA MARQUES DE CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANA CLAUDIA UCHOA ARAÚJO
Pró-Reitora de Extensão

TIAGO ESTEVAM GONÇALVES
Editor Executivo - EDIFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 06/12/2022, às 11:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 06/12/2022, às 16:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Estevam Goncalves, Editor Executivo**, em 06/12/2022, às 16:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4382625** e o código CRC **29ED5C0D**.